



# CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: [www.cmrancho.pr.gov.br](http://www.cmrancho.pr.gov.br) - E-mail: [cmrancho@hotmail.com](mailto:cmrancho@hotmail.com)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná, Senhor **ANTONIO AMARO ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno e nos termos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a Comunicação Interna nº 001/2022, referente a Inexigibilidade de Licitação, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGA**, nesta data, a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, a qual destina-se a Aquisição de combustível (gasolina comum) destinado ao abastecimento do veículo pertencente a Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, em favor da empresa ADATI & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 05.064.887/0001-03 e no CAD/ICMS sob no 90257213-97, localizada à Avenida Paraná, no 33, em Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná. O Contrato será firmado para o período de 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, pelo valor global total de R\$ 13.997,16 (treze mil, novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), sendo que os pagamentos serão realizados após a entrega dos produtos ora contratados. Em conformidade com os termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Rancho Alegre D' Oeste-PR, em 05 de janeiro de 2022.

  
**ANTONIO AMARO ALVES**  
Presidente da Câmara

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**001/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná, Senhor **ANTONIO AMARO ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno e nos termos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a Comunicação Interna nº 001/2022, referente a Inexigibilidade de Licitação, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGA**, nesta data, a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, a qual destina-se a Aquisição de combustível (gasolina comum) destinado ao abastecimento do veículo pertencente a Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, em favor da empresa ADATI & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 05.064.887/0001-03 e no CAD/ICMS sob no 90257213-97, localizada à Avenida Paraná, no 33, em Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná. O Contrato será firmado para o período de 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, pelo valor global total de R\$ 13.997,16 (treze mil, novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), sendo que os pagamentos serão realizados após a entrega dos produtos ora contratados. Em conformidade com os termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Rancho Alegre D' Oeste-PR, em 05 de janeiro de 2022.

**ANTONIO AMARO ALVES**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Ivanildo Divino Ferreira  
**Código Identificador:72CFB2DE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 06/01/2022. Edição 2427

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>